



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.872

DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1.266, de 05 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 105

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2007 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 120.000,00

II – Ficha: 279

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDEB 40% - Outros

Verba: 12.3610020.2015 - Manutenção do FUNDEB 40%

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

III – Ficha: 313

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes

Verba: 27.1220004.2016 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes

Item: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

IV – Ficha: 393

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2019 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.872/08 – Fls. 02

V – Ficha: 431

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

VI – Ficha: 488

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2021 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

VII – Ficha: 516

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2022 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

VIII – Ficha: 530

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120009.1049 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa juridica R\$ 400.000,00

IX – Ficha: 536

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 18.5430008.2031 - Aterro Sanitário – C.I.A.S.

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa juridica R\$ 105.000,00

X – Ficha: 626

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29 - Encargos Gerais do Município

Verba: 04.8460030.0001 - Amortização da Dívida e Precatórios

Item: 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.872/08 – Fls. 03

Ficha: 432

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de setembro de 2008.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS

Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.